AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM/PI), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÕES WEB - TCE/PI, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a divulgação do certame, foi recebida por e-mail a proposta da empresa **CONSTRUTORA AMBRAZIL LTDA, CNPJ: 21.551.138/0001-59**, no valor global de R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa **CONSTRUTORA AMBRAZIL LTDA**, **CNPJ: 21.551.138/0001-59**, apresentou proposta válida, em conformidade com os termos do Edital, representando a mais vantajosa para a Administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I e II, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 008/2026, para **"Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 018/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **CONSTRUTORA AMBRAZIL LTDA**, **CNPJ: 21.551.138/0001-59**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Benedito Clementino de Carvalho, 41 - Centro, Nova Santa Rita/PI, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Adenilson de Sousa Lopes, inscrito no CPF: 073.108.123-44. A contratação terá o valor global no importe de **R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)**, em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combinado com o Decreto Federal nº 12.807/2025.

Nova Santa Rita-PI, 27 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal